

Ata da sessão ordinária.

Atos de quito (18) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um (1961), na sala de sessões, reuniram-se, ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Sr. Juiz Desembargador Faria e Sousa. Comparecimentos: o da sessão anterior. Julgamentos: Recurso de Candidatos nº. 3/61 de João Marizante. Ingressante: Partido Socialista Brasileiro. Anuente: Recurso das candidaturas de Camillo Nogueira da Fama para Senador e Antun Araújo Gouveia para suplente. Relator: Sr. Samuel Wernick. Decisão: Lavraram-se o julgamento em diligência nos termos da proposta do Sr. Procurador Regional Eleitoral, reunido o Sr. Juiz Sr. Juiz Sr. Faria e Sousa, que não tomou conhecimento do pedido. Feitos, diversos

n.º 373/67 de Belo Horizonte. Interessado: Presidente da Região Litorânea do U. D. P., Dr. Elias de Sousa Soares. Assunto: Designação da Comarca de Itamarandiba para substituir a de Capelinha no serviço eleitoral. Nota: Demandado: Memelino Corrêa. Decisão: Designaram o juiz eleitoral de Itamarandiba para substituir o de Capelinha, até que se seja provido em caráter efetivo e na zona eleitoral, sendo o Sr. juiz Dr. Rôberto Pereira, que entendia devesse ser deslocado a fim de substituição de Comarca exigida pela justiça comum. Nada mais havendo, foi inserida a decisão, da qual, para constar, lavrei esta ata. Wilson Martins, Atual, substituído substituído.

João Faia Souza